

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO**

**REVOGAÇÃO DE EDITAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO  
DE APOIO Nº 021/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SEMCULT e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**, torna público a **REVOGAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas jurídicas privadas, interessadas em promover e apoiar 5 edições de transmissão da Copa do Mundo 2022 e de Cantatas de Natal de Cachoeiro de Itapemirim”, considerando o contido no Processo Administrativo nº 67717/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Novembro de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**

Secretário Interino Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001515/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou

enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODG1D31	256230	CH00035038	03/10/2022	763-3/01
QI5C77	256230	CH00036038	19/10/2022	605-0/01
MSY4684	256230	CH00034636	03/10/2022	550-9/00
MTA6C37	256230	CH00036333	21/10/2022	763-3/01
OVL8526	256230	CH00033356	17/10/2022	763-3/01
RBA2F92	256230	CH00035934	21/10/2022	545-2/06
GYQ9488	256230	CH00035149	05/10/2022	570-3/00
RQO1C55	256230	BO00080451	14/10/2022	596-7/00
PPX6G81	256230	CH00035948	24/10/2022	518-5/01
OYJ9A68	256230	CH00035107	23/09/2022	570-3/00
RBD1F86	256230	CH00035750	17/10/2022	570-3/00
MSP8F00	256230	CH00035752	17/10/2022	570-3/00
DDF7893	256230	CH00031463	19/09/2022	604-1/02
HJM2334	256230	CH00035105	23/09/2022	570-3/00
PPZ6918	256230	CH00035915	18/10/2022	545-2/06
ODP2C84	256230	CH00035933	21/10/2022	545-2/01
ODE4210	256230	CH00036129	18/10/2022	555-0/00
HFN1H38	256230	CH00036131	18/10/2022	545-2/01
OVH3089	256230	CH00035778	19/10/2022	763-3/01
MSP9J72	256230	CH00036336	24/10/2022	545-2/06
HAX6581	256230	CH00036075	24/10/2022	763-3/01
PPN6J89	256230	CH00031339	13/10/2022	555-0/00
RBB7B84	256230	CH00036322	21/10/2022	555-0/00
OVH3089	256230	CH00036144	20/10/2022	763-3/02
RET0J43	256230	CH00035943	24/10/2022	555-0/00
QRL8H86	256230	CH00036309	20/10/2022	763-3/01
OQN8F05	256230	CH00035886	13/10/2022	763-3/02

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**

Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001525/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não